ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1850 | Quarta-feira, 16 de setembro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração 02
Divisão de Recursos Humanos.....02
Secretaria de Assistência Social.....12
Secretaria de Finanças.....12
Divisão Fiscalização.....12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....13
DIRETRAN.....13
CAPSECI.....14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete

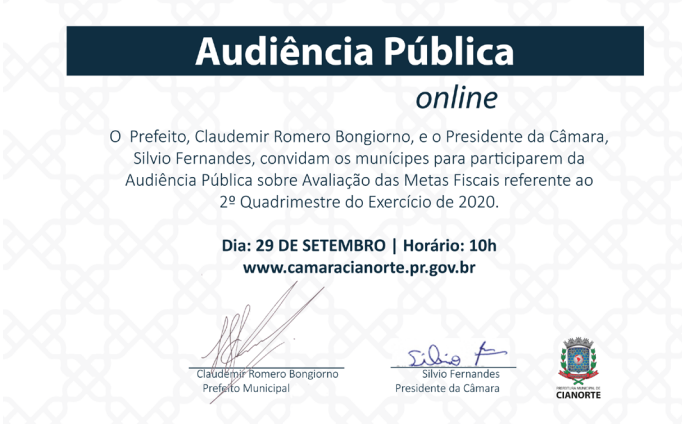

LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo de trecho de via pública que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica alterada para ZCS 4 (Zona Comercial e de Serviços Quatro) a classificação de uso e ocupação do solo da quadra 28 da Rua Solimões, compreendida entre a Rua Amélia Sornas Meneguetti e a Avenida Piauí.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 91/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as Portarias nº 113/2017 e nº 24/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Educação a Sra. Cintia de Souza Adelino, em substituição a Sra. Carmen Lúcia Sartori, sendo representante do Conselho da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 113/2017.

Art. 2º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Educação a Sra. Lenir Guilhem Alonso, em substituição a Sra. Cintia de Souza Adelino sendo representante do Conselho da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 113/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 92/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 96/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, como representante do Poder Legislativo Municipal, o Sr. Oscar Salmazo Mazzarão, em substituição ao Sr. Sérgio Mendes de Almeida.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no *caput* deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 96/20179.

Art. 2º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, como representante do Poder Legislativo Municipal, o Sr. Wagner Terezan Grandisoli, em substituição ao Sr. Adailson Carlos Ignácio da Costa.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no *caput* deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 96/20179.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 29 de Setembro de 2020, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: DENTISTA – 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLEBERSON LUCIANO UEDA	06º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina l, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (Fotocópia da Carteira do CRO/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	**Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.**

Cianorte, 16 de Setembro de 2020.
OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 651/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 53/2017, 90/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Ivaneide Silva Moreira	Técnico de Enfermagem	A partir de 05/09/2020
Lucas Alberto dos S. Montanha	Técnico em Contabilidade	A partir de 04/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 652/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 33/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o estágio probatório da servidora abaixo relacionada, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo, com o reflexo Financeiro, de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013.

Sonia de Oliveira Silva	Educador Infantil - 40 h	A partir de 10/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 653/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 77/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, de 10/08/2020,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **16/09/2020** a **30/09/2020**, ao servidor público municipal **RAFAEL CABRERA CORRÊA**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO,** referente ao período interrompido através da Portaria nº 379/2020 de 14 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 654/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 069/2020 da Divisão de Fiscalização, de 10/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **GILMAR NAZÁRIO DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**,** no período de **16/09/2020** a **30/09/2020**, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 655/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 79/2020, da Divisão de Assistência Farmacêutica, de 14/05/2020

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a redação do Artigo 2º da Portaria nº 383/2020 SEC/ADM, de 15 de Maio de 2020, da servidora **LUANA DORNELLAS MORELLI,** (Publicada na Edição nº 1760 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 19/05/2020), o qual passa a vigorar conforme segue abaixo:

Art. 2º – **O novo período para o gozo dos dias será de 16/09/2020 a 30/09/2020.**

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 383/2020-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

.Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 656/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **ANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PSICÓLOGO,** até **31/12/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70,** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 657/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **CAMILA JULIANI NASCIMENTO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PSICÓLOGO,** até **31/12/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70,** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 658/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **JOSIANI SANCHES RIBEIRO BOARETO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PSICÓLOGO,** até **31/12/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70,** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 659/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **RACHEL MARTINS CANDEIA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO,** até **31/12/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113,** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 660/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **ADEMIR JUNIOR BROETTO MARQUES DOS SANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO,** até **31/12/2020**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113,** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 661/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **ANA MARCIA COLPO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO,** até **31/12/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70,** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 662/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **BRUNO RONCHINI MONTALVÃO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO,** até **31/12/2020**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113,** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 663/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **DANIEL ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO,** até **31/12/2020**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113,** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 664/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **ELAINE CRISTINA DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO,** até **31/12/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70,** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 665/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **GUILHERME BOLZON MARTINELLI** para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO,** até **31/12/2020**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113,** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 666/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **JAQUELINE NABHAN MOREIRA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO,** até **31/12/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113,** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 667/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **LUCIANA MONICA DA SILVA SOUZA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO,** até **31/12/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70,** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 668/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **MANOELA MENDES ZORZENON** para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO,** até **31/12/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70,** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 669/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **MARCELO HIROSHI ESTEVAM YOSHIDA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO,** até **31/12/2020**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113,** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 670/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO,** até **31/12/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70,** da tabela de vencimentos do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 671/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **NILTON FERRAZ JUNIOR** para exercer a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO,** até **31/12/2020**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 113,** da tabela de vencimentos do município. .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 672/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **RENATA AFONSO NICIOLI** para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO,** até **31/12/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70,** da tabela de vencimentos do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 673/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2020, de 18 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR,** o contrato por prazo determinado, **ROSILENE RODRIGUES UDDIN** para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO,** até **31/12/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70,** da tabela de vencimentos do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 674/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando do Gabinete do Prefeito, de 09/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **JANDIRA CORDEIRO BAHIA DOMINGOS**, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO**,** no período de **01/09/2020** a **15/09/2020**, devido às necessidades do Município.
Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 675/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 094/2020 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de 19/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **VALTER DIGIORGIO**, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**,** no período de **15/09/2020** a **30/09/2020**, devido às necessidades do Município.
Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 676/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12552, de 02/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a servidora pública municipal **ROSANA KELI DOS SANTOS,** 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/03/2015 a 09/03/2020, no período de **21/09/2020 a 19/12/2020**, de acordo com o Artigo n. º 145 da Lei n. º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n. º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 677/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13119, de 14/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **TIAGO SPRICIGO,** referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO - PSS**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de setembro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 678/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º **- PROMOVER,** por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
ANDRÉ JUNIOR M. DE OLIVEIRA	G - 38	3867901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 679/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º **- PROMOVER,** por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de setembro de 2020.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
APARECIDA ZUCÃO	G - 49	2056701

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 680/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º **- PROMOVER,** por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
GILBERTO PIRES CARDOSO	G - 45	2313201

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 681/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º **- PROMOVER,** por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionada, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
GIOVANA FOGOLIN	G - 76	2102401

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 682/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º **- PROMOVER,** por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA

GUSTAVO GARCIA	G - 61	3161501

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 683/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,
RESOLVE:
Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Luiz Carlos Mendes dos Santos	G - 39	3815601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 684/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,
RESOLVE:
Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
SERGIO DONIZETE DA COSTA	G - 57	1604701

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 685/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,
RESOLVE:
Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Rogério Toshiro Kravchychyn	G - 84	2184901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 686/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,
RESOLVE:
Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Aline Aparecida da Silva Alves Farias	G - 38	4065701
Amanda Soares de Oliveira	G - 72	5058001
Andressa Juliane dos Santos Silva	G - 38	4060601
Eurico Alves Vieira	G - 43	2640901
Gilberto Pereira da Silva	G - 35	5061001
Josivaldo Santos Silva	G - 43	2641701
Leonicio José de Lima	G - 43	2642501
Nelson Junior Tanji	G - 90	4058401
Renato Moreira dos Santos	G - 43	2638701
Rosangela Cassemiro Costa Crepaldi	G - 35	5062801

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 687/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,
RESOLVE:
Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Adenir Aparecido Zandona	G - 67	66301
Aleks Sandro dos Santos	G - 88	4666301
Algacir Bortolato	G - 91	2655702
Ana Leticia Valino de Oliveira	G - 48	4688401
Angelica Frugoli Fascina	G - 73	4676001
Antonio Piccinin	G - 56	4680901

Aparecido Luiz Antonelli	G - 41	3164001
Avelino Antônio Bertolino	G - 50	1775201
Clenir Aparecida Gonçalves Martins	G - 35	3833402
Daiane Assunção dos Santos	G - 67	5067901
Devanildo Alves de Oliveira	G - 47	3518101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 688/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Éder Carlos da Silva Almeida	G - 36	4681701
Elaine Milani da Costa	G - 38	4074601
Eleandro Roselio de Bastos	G - 47	3519001
Elenice de Almeida Machado de Oliveira	G - 35	5069501
Elenir Tarnoschi Cavasin	G - 66	1798101
Eliana Aparecida Bolognesi Matias	G - 54	2918101
Eliana Cardoso de Rezende	G - 35	4979401
Eliane Rodrigues da Costa	G - 42	2914901
Elizama Maria Rodrigues H. Marchini	G - 71	4217002
Erasmo Machado dos Santos	G - 50	1799001
Fernando de Souza Fontes	G - 37	4341901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 689/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Francisco de Lemos Silva	G - 36	4678701
Giovana Sayuri Medeiros Hirata	G - 61	3167401
Gislaine Miranda de Souza Bissoli	G - 38	4068101
Gustavo Ioshio Handa	G - 117	4329001
Jaci Luiza Formagio dos Reis	G - 38	4062201
Jocimar Gomes da Silva	G - 45	3963202
Joel de Abreu da Cunha	G - 53	1110001
José de Jesus Canavez	G - 48	1781701
José Donizeti Augusto	G - 56	1100201
Jose Maria Moreira	G - 53	1114201
Kelli Cristina Prestes de Oliveira	G - 48	4668001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 690/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Kennya Fernanda Moro	G - 42	2564002
Leandro Folador	G - 74	4659001
Leonora Peliçon Somensi	G - 38	4075401
Luiz Braulino Teixeira	G - 50	1763901
Luiz Sussumu Uezi	G - 88	1815501
Mara Lúcia Paes Garcia	G - 69	972501
Márcio Donizete Peruci	G - 70	1275001
Marcio Ferreira da Silva	G - 37	4340001
Maria Floripes Donda Nicolodelli	G - 38	4063001
Maria Gonçalves de Paiva	G - 54	2913001
Maria Lucia Alves de Jesus	G - 49	2633601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 691/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA

Maria Lucia Novais	G - 65	1773601
Maria Tereza da Silva	G - 51	1629201
Marilda dos Santos Sartti	G - 38	4073801
Mauro Aparecido Gomes	G - 56	1266101
Marinete Diamarães	G - 40	3515701
Mayara Vitti Parissenti	G - 63	4664701
Melissa Meneguetti Bacon	G - 54	2647601
Miguel Vieira Pinto Filho	G - 38	4070301
Natália Belinato Marques Silva	G - 35	5012101
Natan Mustasso Scotini	G - 56	4487301
Nelinho Batista Overixi	G - 39	3811301

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 692/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Nelson Martins	G - 49	1513001
Noely Fátima Abreu Nishiyama	G - 67	5066001
Oseias Dourado Pires	G - 59	1796501
Osiel Rodrigues Gaia da Silva	G - 40	3517301
Quitéria da Silva dos Santos	G - 52	1821001
Renata Mayara Silva Vitoriano Rocha	G - 48	4674401
Rodrigo Aparecido Rezende	G - 74	3683802
Rodrigo Matias Teixeira	G - 65	5064401
Rosiani Cristina Bartolomeu da Silva	G - 35	5057101
Rosimari Marques da Silva	G - 48	4667101
Sara da Silva	G - 38	4069001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 693/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Sebastião Pereira dos Santos	G - 50	1793001
Selma dos Santos Santiago	G - 35	4944101
Selma Maria de Castro Michelin	G - 38	4072001
Sirléia Lopes Rodrigues	G - 59	1769801
Talita Novo Pimentel	G - 49	4338901
Thiago Gaspar Branco	G - 36	4679501
Valdecir da Silva	G - 42	5071701
Valdivino Mateus dos Santos	G - 47	3520301
Vanirce Aparecida Ravazio de Souza	G - 38	4064901
Vantuir de Carvalho	G - 67	1145201
Vinicius Gabriel Rocha de Santana	G - 54	5248501

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 694/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Admilson Demori Santos	G - 36	4701501
Adriana Pinheiro Soares Sbompato	G - 35	5075001
Adriele Freitas Clabone	G - 57	4364801
Alessandra Cristina Nogueira dos Santos	G - 37	4375301
Angela Possani da Costa Cruz	G - 45	3172001
Angela Regina Ortega	G - 83	2430901
Antonio Hermes Barbosa Lima	G - 40	3591201
Cidnéia Miloch Ecks	G - 42	2797901
Cleulisbene Izabel Zan	G - 35	5085701
Creuza de Fátima dos Santos	G - 35	5082201
Cristiana da Silva Jesus	G - 37	4344301

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 695/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públi-

cos Civis do Município de Cianorte,
RESOLVE:
Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Cristiane Pimenta Gurgel Mesti	G - 74	4345101
Dalila Pereira da Silva	G - 54	2922001
Dirce Donizeth V. de Lima Bomgiorno	G - 40	3567001
Edilene Barboza Luiz Cardia	G - 40	3593901
Edson Reginaldo Aniceto	G - 50	1623301
Eliane Lopes Fernandes Evaristo	G - 35	5081401
Elisangela Aparecida Pereira	G - 43	3522002
Flavio Soares Versiani	G - 36	4697301
Gabriela Nunes de Carvalho	G - 55	5074101
Gilmar da Silva Dias	G - 36	4696501
Gilmar de Lima	G - 37	4347801

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 696/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,
RESOLVE:
Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Jaqueline Caroline de Almeida	G - 35	5084901
João Batista Carlos	G - 43	4561602
Jorge Augusto Barbosa	G - 75	4699001
José Aparecido de Lima	G - 46	4692201
José Carlos Rossi	G - 46	4691401
Joselayne Domingos dos Santos	G - 48	4031203
Juliana Gomes Rampim	G - 72	5079201
July Anne Castilho	G - 66	4689201
Leandro Rodrigues de Oliveira	G - 43	4682501
Lenir Guilhem Alonso	G - 64	5322801
Luana Dornellas Morelli	G - 82	4351601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 697/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,
RESOLVE:
Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 698/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,
RESOLVE:
Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Nájara Cristina Português Col	G - 71	5321001
Nelson Yoiti Matubara	G - 57	4353201
Neromi de Fátima da S. Santana Nicolau	G - 57	4367201
Noemi dos Anjos Rodrigues Mota	G - 49	4354001
Osmar da Conceição	G - 40	3590401
Paula Juliana Oliveira Derrie	G - 35	5083001
Paulo Henrique Facci Gavioli	G - 50	4694901
Rafael Cabrera Correa	G - 115	5086501
Rebeca Figueira de Arruda Oliveira	G - 73	4703101
Rodrigo Caldeira de Moura	G - 55	5097001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 699/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,
RESOLVE:
Art. 1º - **PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira,

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Sandra dos Santos de Barros	G - 37	4357501
Sandra Regina Marquiori Lázaro	G - 62	1845701
Sandro José da Silva	G - 43	4700701
Sirlei Aparecida Maria	G - 40	3570001
Tatiani Pereira de Oliveira	G - 37	4361301
Thiago Henrique de Oliveira	G - 73	4547002
Tiago Alves de Santana	G - 57	4359101
Vanuza Cristina de Jesus	G - 37	4374501
Wagner Nunes dos Anjos	G - 43	3844002
Wander Gomes da Silva	G - 43	4683301

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 700/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

Art. 1º **- PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de setembro de 2020.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Agnaldo Soares Coutinho	G - 36	4715501
Bruna Gaspar de Almeida	G - 73	4034702
Cintia Maran Fusco Baroni	G - 77	4083501
Cirlene Alexandre Cizeski	G - 92	3599801
Claudinei Vieira	G - 60	4714701
Dionisio Correa Lima	G - 38	4090801
Edson Barreto da Costa	G - 51	2435001
Ernesto Fiorini Fernandes	G - 43	3075902
Fátima Aparecida Domingos	G - 39	3827001
Francisco Gonçalves Gimenes	G - 38	4091601
Gilmar Rodrigues Lauriano	G - 43	4726001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 701/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

Art. 1º **- PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de setembro de 2020.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Giovane Felix de Barros	G - 36	4712001
Hamilton José da Silva	G - 43	4725201
Iara Dechiche Libâneo de Souza Reis	G - 88	4723601
Jeferson Guedes de Oliveira	G - 55	4562402
João Rodrigues de Almeida	G - 51	2436801
Joelson Rebello Gonçalves	G - 48	3173901
José Elcio Pereira da Silva	G - 44	2438401
José Luiz de Lima	G - 57	1624101
José Sebastião Gomes de Oliveira	G - 58	1618701
Ketilin Mireile Zan	G - 78	3915202
Laura Helena Leonel da Costa	G - 38	4084301

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 702/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

Art. 1º **- PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de setembro de 2020.**

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Leila Novaes Nuss	G - 36	4751101
Luiz Bonilha	G - 50	1844901
Luiz Carlos Galves	G - 35	4744901
Luiz Walter dos Santos	G - 44	2440601
Luzia Zélia Pereira	G - 86	2051601
Manoel Messias da Silva Caldeira	G - 61	3174701
Manuel Mateus dos Santos Neto	G - 44	2441401
Marcia dos Santos Macedo Zeferino	G - 36	4713901
Maria Aparecida Bispo Moreira	G - 38	4085101
Maria Janete dos Santos Moreira	G - 52	1851101
Mauro da Cruz Gonçalves	G - 51	2443001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 703/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

Art. 1º **- PROMOVER,** por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de setembro de 2020.**

Neuza Aparecida da Silva GomeS	G - 42	3583103
Nilva Salete Formigari de Barros	G - 36	4718001
Rodrigo Henrique Borges	G - 78	4408302
Sandra Bonilho Pereira Lucas	G - 50	3995002
Sandra Jackeline Pereira Valério	G - 35	5094601
Sidney Ferreira de Araujo	G - 39	3826101
Silvana Sabino Alves da Silva	G - 44	2445701
Thais Guimarães	G - 81	4710401
Vitório Bissoli Neto	G - 44	2447301
Zoraida Roa Larrota Bortolloci	G - 71	5323601
Zelito Francisco	G - 52	1282301

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do período de 01/07/2019 a 31/12/2019 referente ao Piso Paranaense de Assistência Social repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná – FEAS/PR, na modalidade PPAS IV – Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens por meio da Deliberação nº 39/2014-CEAS/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sara Almeida Rodrigues Heringer
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do período de 01/07/2019 a 31/12/2019 referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná – FEAS/PR, na modalidade Incentivo Benefício Eventual por meio da Deliberação nº 65/2017-CEAS/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sara Almeida Rodrigues Heringer
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Socia

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Final do período de 01/07/2019 a 31/12/2019 referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná – FEAS/PR, na modalidade Incentivo Adesão Espontânea por meio da Deliberação nº 66/2017-CEAS/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sara Almeida Rodrigues Heringer
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Final do período de 01/07/2019 a 31/12/2019 referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná – FEAS/PR, na modalidade Incentivo à Pessoa com Deficiência II por meio da Deliberação nº 12/2018-CEAS/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sara Almeida Rodrigues Heringer
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Finanças
Div. de Fiscalização

MUNICIPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2305-2/2020
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: RUBERLEY BESSANE
CPF/CNPJ: 486.917.989-04
Endereço: AV AMERICA, 303
Bairro/Zona: ZONA 02 **Compl.:**
Cidade: Cianorte - PR **CEP:** 87209-036

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: CAIOBA, Nº 133
Bairro: RESIDENCIAL ATLANTICO II
Zona: 056 **Quadra:** 0002 **Data:** 011A **Cadastro:** 1 - 56002625

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (quinze)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO,** bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R$ 298,27** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO,** NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS,** SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15/09/2020 **EMISSÃO: 14/09/2020**

Cicero Marcio Cavalines
Fiscal
Portaria nº 069/2013
AGENTE FISCAL

Nº NÃO ENCONTRADO
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☐ Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☒ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
___/___/___ _____

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

MUNICIPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2277-1/2020
CAPINA

REAVISO

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: JORGE LUIZ DA SILVA JOVANI
CPF/CNPJ: 495.506.086-20
Endereço: R. ABOLIÇAO, 1720
Bairro/Zona: ZONA 02 **Compl.:**
Cidade: Cianorte - PR **CEP:** 87200-444

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: ARRAIAL DO CABO, Nº 89
Bairro: RESIDENCIAL ILHA DO MEL
Zona: 067 **Quadra:** 0004 **Data:** 0004 **Cadastro:** 1 - 67002500

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (quinze)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO,** bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R$ 298,27** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO,** NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS,** SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
ENDEREÇO DE CORRESP. ABOLIÇÃO ESQUINA COM AV. MINAS GERAIS (Z02 Q95 D10A/10R)

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15 / 9 / 20 **EMISSÃO: 14/09/2020**

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

AGENTE FISCAL

NÃO QUIS ASSINAR.
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
[X] Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº
[ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU [ ] Sim [ ] Não
___/___/_____ _____

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Diretoria de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 28/10/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC1272	275050A000003001	25/08/2020	76331
ADO5G66	275050A000002876	25/08/2020	76331
AHR8G64	275050A000002934	26/08/2020	76331
AKB6083	275050A000002819	18/08/2020	76252
AKE5834	275050A000003016	25/08/2020	76331
AKU1017	275050A000002927	26/08/2020	76331
AMG2457	275050A000003014	25/08/2020	76331
AMQ0A73	275050A000002933	26/08/2020	55414
AMU8989	275050A000002793	21/08/2020	76331
ANB7752	275050A000002878	25/08/2020	51930
ANB7E17	275050A000002680	24/08/2020	73662
ANU6011	275050A000002831	27/08/2020	76331
ANY6209	275050A000002880	25/08/2020	76331
ANY8I22	275050A000002391	26/08/2020	76252
AOG1I36	275050A000002882	25/08/2020	76331
API4411	275050A000002829	27/08/2020	73662
AQC9I79	275050A000002820	18/08/2020	76331
AQI8F00	275050A000002728	27/08/2020	76331
ARQ9C29	275050A000002883	25/08/2020	76331
ASF2131	275050A000003006	25/08/2020	76331
ATA1814	275050A000003005	25/08/2020	76331
ATA9636	275050A000002936	28/08/2020	76331
ATW0383	275050A000002832	27/08/2020	76331
ATZ5894	275050A000003007	25/08/2020	76331
ATZ6996	275050A000003015	25/08/2020	76331
ATZ9644	275050A000002935	28/08/2020	76331
AUH6397	275050A000002796	24/08/2020	76331
AUL3013	275050A000002885	25/08/2020	76331
AUU8160	275050A000002724	18/08/2020	55411
AVC6082	275050A000002729	27/08/2020	76331
AVH0982	275050A000002731	27/08/2020	73662
AVH0982	275050A000003008	25/08/2020	54521
AVU4702	275050A000002730	27/08/2020	76331
AVV7772	275050A000002732	27/08/2020	76331
AVW3088	275050A000002879	25/08/2020	76331
AVY2A95	275050A000002923	25/08/2020	76331
AWC7759	275050A000002886	25/08/2020	76331
AWN8192	275050A000003012	25/08/2020	76331

Emitido em: 14/09/2020 16:11 **Página: 1 de 3** **Desenvolvido pela Celepar**

AWR2471	275050A000002725	21/08/2020	76331
AWU4985	275050A000002491	21/08/2020	73662
AWX5609	275050A000002926	26/08/2020	76331
AXE8B01	275050A000002823	24/08/2020	76332
AXT5515	275050A000002835	27/08/2020	76331
AZF4286	275050A000002928	26/08/2020	76331
AZV3H37	275050A000002957	26/08/2020	76331
AZW5816	275050A000002924	26/08/2020	76331
BAB0793	275050A000002932	26/08/2020	76331
BAC9339	275050A000002799	25/08/2020	76331
BAH9243	275050A000003011	25/08/2020	76331
BAP7D93	275050A000002824	24/08/2020	76331
BAT0391	275050A000002798	25/08/2020	76331
BAY6C04	275050A000002877	25/08/2020	73662
BBI4J04	275050A000002681	24/08/2020	76331
BBL6F55	275050A000003010	25/08/2020	54521
BBQ6559	275050A000002930	26/08/2020	73662
BCC2A33	275050A000002825	24/08/2020	73662
BCG2767	275050A000002826	24/08/2020	73662
BCL8988	275050A000002834	27/08/2020	73662
BCM9114	275050A000003003	25/08/2020	76331
BDA3B53	275050A000002800	25/08/2020	76331
BDC8F77	275050A000002828	24/08/2020	76252
BDE3J63	275050A000002827	24/08/2020	76331
BDN4J74	275050A000002958	26/08/2020	76331
BDP1G01	275050A000002797	25/08/2020	76331
BDQ2G50	275050A000002833	27/08/2020	76331
BDW8E47	275050A000002956	26/08/2020	76331
BED1B49	275050A000002830	27/08/2020	76331
BES2325	275050A000002683	24/08/2020	76252
BEW5735	275050A000002818	18/08/2020	76331
BSX5A30	275050A000002726	21/08/2020	73662
CAU0093	275050A000002931	26/08/2020	76331
DBC8675	275050A000002795	21/08/2020	76331
DGJ6600	275050A000002393	27/08/2020	51930
DGN6B53	275050A000002884	25/08/2020	76331
DJC0920	275050A000002822	18/08/2020	76331
DRG6755	275050A000002821	18/08/2020	76332
DXA0826	275050A000002959	26/08/2020	76331
DZA5612	275050A000002727	27/08/2020	76331
FKN9G26	275050A000002493	21/08/2020	73662
FRN9765	275050A000002955	25/08/2020	76331

FUN1D93	275050A000002881	25/08/2020	73662
HHY6610	275050A000003002	25/08/2020	76331
MGO8998	275050A000002925	26/08/2020	76331
OOH8136	275050A000002929	26/08/2020	76331
OTY1783	275050A000002492	21/08/2020	76331
QQE1703	275050A000002682	24/08/2020	76331

CAPSECI

PORTARIA Nº 013/2020 – CAPSECI

A Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a servidora municipal abaixo relacionado, para o grau imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, **a partir de 01 de junho de 2020.**

NOME	**GRAU DE VENCIMENTO**
Claudia Cristiane Jedliczka	G – 89

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, em 15 de setembro de 2020.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente - CAPSECI

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil